

2º Termo Aditivo TCTF nº 011/2015  
SEJUF/SEAB

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRO Nº 011/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.**

**PROTOCOLO Nº 15.678.529-6 (apenso 13.488.327-8)**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ nº 40.245.920/0001-24, neste ato representada por seu Titular, senhor **Ney Leprevost Neto**, portador da CI nº 5.032.727-2, inscrito no CPF/MF sob nº 984.512.789-49, denominada **Órgão Titular do Crédito**, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, neste ato representada por seu Titular, senhor **Norberto Anacleto Ortigara**, portador da C.I. nº 1.185.513 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 231.562.879-20, denominado **Órgão Gerenciador**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 011/2015, em conformidade com o contido no Protocolado nº 15.678.529-6 (apenso 13.488.327-8), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Da Denominação do Órgão Estadual que representa o Estado do Paraná e a Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como a atualização das informações orçamentárias e do cronograma de desembolso.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE**

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF prevalecendo o seguinte:

**TITULAR DO CRÉDITO:** Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL**

O valor global para a execução do TCTF será acrescido em **R\$ 930.707,44** (novecentos e trinta mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), provenientes da Fonte 143 (Operação de Crédito Externa/BID), rubrica orçamentária 3390.3632 – Serviços de Assistência Social.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O cronograma de desembolso constante no 2º Termo Aditivo fica alterado de acordo com as modificações estipuladas nos parágrafos da presente cláusula que adiante seguem:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Cronograma de desembolso da descentralização orçamentária – SEJUF:

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico  
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br)  
1/2

Inserso ao protocolo 15.678.529-6 por: Joseli de Lourdes Pacheco em: 25/06/2019 17:10. Assinado por: Joseli de Lourdes Pacheco em: 25/06/2019 17:39. Assinado digitalmente por: Ney Leprevost em: 25/06/2019 17:17. Assinado por: Wagner Penter Martins da Silva em: 25/06/2019 17:38. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em: 25/06/2019 17:27. Para mais informações acesse: <http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 1825b335121b9cf031691ebc94fbc

2º Termo Aditivo TCTF nº 011/2015  
SEJUF/SEAB

EXERCÍCIO	VALOR
2019	2.326.500,00
2020	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.326.500,00</b>

PARÁGRAFO SEGUNDO. Cronograma de desembolso da SEAB:

EXERCÍCIO	VALOR
2019	1.000.000,00
2020	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor destinado para o exercício de 2019, na ordem de **R\$ 3.326.500,00** (três milhões, trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo **R\$ 2.326.500,00** (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) correrá a conta da Dotação Orçamentária 5702.08244024.409 – Sistema Intersetorial de Proteção à Família, Rubrica Orçamentária 3390.3632 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Serviços de Assistência Social, Fonte de Recurso 142 (Operação de Crédito Externa/BID) e **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), correrão a conta da Dotação Orçamentária 6502.20.608.04.3055 – Inclusão Sócio Produtiva de Agricultores Familiares, na Rubrica Orçamentária 3390.3632 – Serviços de Assistência Social, Fonte 101 (receitas desvinculadas pela EC 93/2016).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeira pelo prazo de **17 (dezesete) meses**, a partir de 26/06/2019 até 26/11/2020.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal os arts. 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, o art. 5º, III do Decreto Estadual 1.416/2019 e os arts. 134 e 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico Financeira e no Primeiro Termo Aditivo, que não foram objeto deste aditamento.

#### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico  
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br)  
2/3

Inscrito ao protocolo 15.678.529-6 por: Joseli de Lourdes Pacheco em: 25/06/2019 17:10. Assinado por: Joseli de Lourdes Pacheco em: 25/06/2019 17:39. Assinado digitalmente por: Ney Leprevost em: 25/06/2019 17:17. Assinado por: Wagner Penter Martins da Silva em: 25/06/2019 17:38. Assinado digitalmente por: NORBERTO MACLETO ORTIGARA em: 25/06/2019 17:27. Para mais informações acesse: <http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 1825b335121b9cf0f031691ebc94fbc



## SEDU

AJ/SEDU em 26/06/2019

EXTRATO ANO 2019/047

ESPECIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVENIO	MUNICIPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR FM	ASSINATURA
1726/2018	SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA	1	347.250,00	329.866,06	17.383,94	25/06/2019

53577/2019

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: n.º 15.811.149-7

DOCUMENTO: 1º Termo de Aditivo Contrato n.º 001/2018 GMS n.º 029/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

CONTRATADA: Claro S/A.

DO OBJETO: Supressão de 05 (cinco) linhas, no valor mensal estimativo de R\$ 98,35 (noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais, totalizando para o período de 01/07/2019 a 23/01/2021, o valor de R\$ 1.868,65 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que representa uma diminuição de 62,50%, do valor atualizado do Contrato n.º 001/2018, GMS n.º 029/2018, nos termos da sua Cláusula Décima Primeira.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido o decréscimo a contar de 01/07/2019 até 23/01/2021.

DO VALOR: Fica alterado o valor mensal estimativo anterior de R\$ 157,36 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 59,01 (cinquenta e nove reais e um centavo).

DA DESPESA: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 7702.26122424.300. Elemento de Despesa n.º 3390.4005. Fonte de Recursos n.º 101. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019.

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

59590/2019

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 019/2019 - Prot. Nº 15.739.726-5

Objeto: Aquisição de pastas políondas vermelhas, em atendimento a Assessoria Técnica de Arquitetura. Valor: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.4180. Subelemento: 3016. Natureza de Despesas: 3390.3000. Fonte: 100. Autorizo Diretor Geral em 24/06/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, c/c 35, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação n.º 051/2019 ATJ/SEJUF. Curitiba, 26 de Junho de 2019.

Adayr Cabral Filho - Diretor Geral/SEJUF

59304/2019

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRO Nº 01/2015

Protocolo: 15.678.529-6 (Anexo 13.488.327-8)

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Da Denominação da Concedente: Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Titular do Crédito: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Do valor global: O valor global para a execução do TCTF será acrescido em R\$ 930.707,44 (novecentos e trinta mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Do Cronograma de Desembolso: O Cronograma de Desembolso constante no 2º Termo Aditivo fica alterado de acordo com as modificações estipuladas nos parágrafos da presente cláusula que adiante seguem:

a) Parágrafo Primeiro: Cronograma de Desembolso da Descentralização Orçamentária SEJUF:

Exercício	Valor
2019	R\$ 2.326.500,00

2020	R\$ 4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.326.500,00</b>
<b>b) Parágrafo Segundo: Cronograma de Desembolso SEAB:</b>	
Exercício	Valor
2019	R\$ 1.000.000,00
2020	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Da Dotação Orçamentária: O valor destinado para o exercício de 2019, na ordem de R\$ 3.326.500,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.326.500,00 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) correrá a conta da Dotação Orçamentária seis mil e quinhentos reais/correrá a conta da Dotação Orçamentária 5702.08244024.409 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família, Rubrica Orçamentária 3390.3632 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Serviços de Assistência Social, Fonte de Recurso 142 (Operação de Crédito Externa/BD) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correrá a conta da Dotação Orçamentária 6502.20.608.04.3055 - Inclusão Sócio Produtiva de Agricultores Familiares, na Rubrica Orçamentária 3390.3632 - Serviços de Assistência Social, Fonte 101 (receitas desvinculadas pela EC 93/2016).

Da Prorrogação: Fica prorrogada pelo prazo de 17 (dezesete) meses, a partir de 26/06/2019 até 26/11/2020.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial e no Primeiro Termo Aditivo.

Assinado em 25/06/2019.

Curitiba, 25 de Junho de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF

59553/2019

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 15.678.264-5

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - HOSPITAIS 05

INTERESSADO: SESA/CEMEPAR.

AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, Reinhold Stephanes em 29 de maio de 2019.

ABERTURA: 10 de julho de 2019 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: [www.lisintaces.com.br](http://www.lisintaces.com.br)Informações Complementares: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

58704/2019

EXTRATO DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
OBJETO	Aquisição de Medicamentos Destinado a Pacientes Cadastrados no CEAF - CEMEPAR
VALOR	R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais)
P.E. Nº	276/2019
EMPENHO	18014059
PROCESSO	15.698.393 - 3
AUTORIZADO	Dr. Carlo Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) em 05/06/2019.

EXTRATO DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	PROMEFARMA SPECIALTY S.A
OBJETO	Aquisição de Medicamentos Destinado a Pacientes Cadastrados no CEAF - CEMEPAR

Inserido ao protocolo 15.678.529-6 por: Vagner Penter Martins da Silva em: 27/06/2019 10:17.